



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 393/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2016, PUBLICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 009376-20.00/15-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.627.121/0001-74, CNES sob nº. 7384084, com sede na Rua Benjamin D'Ávila Prado nº. 400, Bairro Cohab/Santa Marta, SANTA MARIA/RS, CEP: 97.035-320, fone/fax: (55) 3212-2111, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ROBSON PEREIRA AITA, portador da Carteira de Identidade nº. 5032266313 da SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 195.138.520/91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 180/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 10 de novembro de 2017 até 10 de novembro de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 180/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de acordo com o contido na Informação nº. 4767/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº. 225, autorização do Sr. Secretário de Estado da Saúde, às folhas nº. 225, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 009376-20.00/15-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1681 e/ou 0006	U. O.: 20.95
Elemento: 3.3.90.39.3988	Atividade: 8065 e/ou 8065
Empenho.....: 17004748930	Data do Empenho: 08/11/2017

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de NOVEMBRO de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. FRAZZETTA
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

ROBSON PEREIRA AITA
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau

Protocolo: 2017001193560

TA Nº 393/2017, ao Contrato nº 180/2016; Processo: nº 9376-2000/15-5, celebrado em 09-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA. OBJETO: PRORROGAR, de 10 de novembro de 2017 até 10 de novembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 Atividade: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17004748930/ Data do Empenho: 08/11/2017.

Assunto: Contrato
Expediente: 000559-2069/14-2

Protocolo: 2017001193547

Termo Aditivo Nº 367 Contrato: 2014/022591

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Sthima Com e Servs em Informatica Ltda, CNPJ: 07.323.519/0001-50; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de software tee do CDCT/FEPPS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR o prazo e INCLUIR na Cláusula Sexta do Pagamento, "Parágrafo Único"; PRAZO: 21/11/2014 até 21/11/2018

Assunto: Contrato
Expediente: 069223-2000/06-9

Protocolo: 2017001193591

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021780

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Sao Luiz Gonzaga, CNPJ: 97.081.756/0001-44; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.ADCC/372/2017, Processo: nº. 69223-20.00/06-9, celebrado em 13-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 381/2014. CLAUSULA SEGUNDA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 381/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; VALOR: R\$ 7.223.055,20 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/381/2014. Número Empenho: 17004605995; 17004606141.

Assunto: Contrato
Expediente: 025136-2000/10-4

Protocolo: 2017001193593

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/021917

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Comunit e Benef de Nonoai, CNPJ: 90.894.221/0001-43; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.ADCC/371/2017, Processo: nº. 25136-2000/10-4, celebrado em 13-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 343/2014. CLAUSULA SEGUNDA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 343/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente